

ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

PAUTA DO DIA 18/04/2023

6° Sessão Ordinária às 09h00

Do Pequeno Expediente (Art. 116 RI)

- 1. Leitura da ata anterior;
- 2. Correspondências da semana;
- 3. Leitura do sumário do expediente recebido pela Mesa;
- 4. Leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa;
- 5. Pronunciamento dos Vereadores;

Ordem do Dia (Art. 119 RI)

- 1. Apresentação dos pareceres das Comissões Permanentes;
- 2. Apresentação, discussão e votação do Veto N° 001/2023;
- 3. Apresentação do Projeto de Lei do Legislativo N° 015/2023 Autoria da Senhora Vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira **EMENTA**: Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas públicas da educação básica no município de Granito contarem com serviço de vigilância patrimonial e dá outras providências;
- 4. Apresentação do Requerimento N° 020/2023 Autoria do Senhor Vereador Antonio Carlos Pereira;
- 5. Apresentação do Requerimento N° 001/2023 Autoria do Senhor Vereador Alan de Oliveira;

Grande Expediente (Art. 122 RI)

1. Facultada a palavra aos vereadores art. 123 RI

Secretário: EDUARDO DA CONCEIÇÃO MODESTO DE OLIVEIRA

ALAN DE OLIVEIRA PRESIDENTE

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 -centro Granito-PE CEP: 56.160-000 FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com CNPJ: 11.474.954/0001-52